



FATO RELEVANTE

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“EcoRodovias”) vem comunicar, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que celebrou em 19 de fevereiro de 2010, Acordo de Investimentos e outras Avenças da ELOG S.A. (“ELOG” e “Acordo de Investimentos”, respectivamente), tendo a ELOG como interveniente anuente, com o Logística Brasil - Fundo de Investimentos de Participações (“Logística FIP”), representada por sua gestora BRZ Investimentos Ltda. O referido acordo prevê a assinatura de um “Acordo de Acionistas”, o qual, em conjunto com o Acordo de Investimentos, visam regular os termos e condições por meio dos quais a EcoRodovias e o Logística FIP desenvolverão novos negócios na área de logística administrados pela ELOG e, eventual integração de outros ativos logísticos pertencentes às partes.

A ELOG é a sociedade holding no setor de infraestrutura logística pertencente à EcoRodovias e, através do Acordo de Investimentos, o Logística FIP irá integralizar e subscrever novas ações ordinárias representativas de 20% do capital total e votante da ELOG, representando um investimento total de R\$ 92.000.000,00. Este aumento de capital na ELOG tem como objetivo dar continuidade ao programa de investimentos no setor de infraestrutura logística, em especial nos sistemas logísticos administrados pela EcoRodovias nas regiões Sudeste e Sul do País.

Após cumpridas as condições precedentes para o fechamento da operação, será convocada a Assembleia Geral Extraordinária da ELOG para as seguintes aprovações:

- Emissão das novas ações e sua integralização por parte do Logística FIP;
- Aprovação de novo Estatuto Social; e
- Eleição dos membros do Conselho de Administração.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

Roberto Koiti Nakagome
Diretor de Relações com Investidores

+55 11 3709 4990

invest@ecorodovias.com.br

<http://www.ecorodovias.com.br>

O presente fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das ações da Companhia. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.